



Autor Dep. Cimauri dos muleiros
D. O. n. 029 de 23/03/2011

ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO N° 360, DE 16 DE MARÇO DE 2011.

Concede Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor 2º Sargento PM **LINDOMAR JOSÉ DE CARVALHO**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor 2º Sargento PM **LINDOMAR JOSÉ DE CARVALHO**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 16 de março de 2011.

Deputado VALTER ARAÚJO
Presidente – ALE/RO